



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2024  
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2024, de um lado o **Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, localizado temporariamente à Rua Bispo Cardoso Ayres, 111, Soledade, CEP: 50050-105, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 11.735.263/0001-65, neste ato representado pelo(a) seu(sua) Presidente o **Dr. Eduardo Ayrtton Cavalcanti Vasconcelos**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, portador do RG nº RG nº [REDACTED] SDS/PE e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2024**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, homologado em 16/04/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento de bens, nos termos do que regulamenta o art. 83 da Lei nº 14.133/21, com, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para o CRO-PE.

**1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s), a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.2 – Fornecedor**

Empresa **MILKA SANTOS**, CNPJ Nº 41.041.013/0001-96, com sede à Avenida Professor José dos Anjos, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-450, Telefone (81) 3104-1959/ (81) 3423-5974, E-mail **GRAFICAوبا@GMAIL.COM**, representada por seu (sua) proprietária, Sr(a) **MARIA ILKA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado(a) em Rua da Paissandú, nº 678, Apt 202, Bairro Paissandú, Recife/PE, RG Nº [REDACTED] (SDS-PE), CPF/MF Nº [REDACTED]

Valor Total Registrado: R\$ 73.399,00 (Setenta e três mil trezentos e noventa e nove reais).

GRUPO II – BRINDES E PERSONALIZADOS					
Nº	DESCRIÇÃO	QTD	V.M.U.	VALOR TOTAL MÉDIO	
01	Banner 4/0	Banner 3,00 x 1,50m em lona, 4/0 cores, tinta digital em lona brilho alta capacidade, com ilhós, refile banner.	05	265,00	1.325,00
02	Banner 4/0	Banner 2,00 x 2,00m em lona, 4/0 cores tinta digital em lona brilho alta capacidade, com	05	270,00	1.386,65





		ilhós, refil banner.			
03	Banner em lona	Banner em lona, tamanho: largura 3m x comprimento 2m, em polipropileno, com impressão colorida, com bastão e cordão branco e/ou ilhós ao redor.	50	374,80	18.740,00
04	Cartão de visita	Cartão de visita em papel couchê fosco, formato 88 x 48 mm, 4/4 cores, gramatura 300g/m <sup>2</sup> . Corte e refil final.	1.500	0,59	885,00
05	Crachá em PVC	Crachá em PVC 8,35 x 4,8 cm, 4/4 cores, com cordão sem impressão. Presilha em inox.	80	5,36	428,80
06	Camisa básica em malha	Camisa básica em malha, gola careca, manga curta, cor branca com impressão em sublimação localizada tamanho A4 na frente e nas costas e nas mangas A5. Tamanhos: P/M/G/XG.	300	24,38	7.314,00
07	Adesivo ímã dos veículos	Adesivo ímã dos veículos, formato A3 30 x 42 cm, 4/0 cores, tinta digital em adesivo leitoso alta resolução. Adesivo leitoso refilado, imantado apropriado para carro.	06	76,00	456,00
08	Certificado	Em papel diplomata opaline branco, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , 4/0 cores. Tamanho: comprimento 280mm x largura 210mm.	1.000	1,22	1.220,00
09	Certificado	Em papel couchê branco, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , 4/0 cores. Tamanho: comprimento 280mm x largura 210mm.	1.000	1,22	1.220,00
10	Pasta eventos	Em papel couchê, gramatura 300 g/m <sup>2</sup> . Tamanho: altura: 465mm x largura 320mm. Quantidade bolsos: 1 unid. Acabamento em verniz brilho. Capa: 4/0 cores personalizada com brasão do Conselho Regional de Odontologia. Com impressão dos endereços no verso.	8.000	2,44	19.520,00
11	Cartazes	Impressão de cartazes em papel couchê brilho, gramatura 170 g/m <sup>2</sup> , formato A3, 4/0 cores.	1.000	1,56	1.560,00
12	Brindes personalizados	Canecas em porcelana 325ml, personalizada com a logo do CRO-PE.	60	27,55	1.653,00
13	Adesivo leitoso	Adesivo Vinil interno com cola, aplicados internamente, gravados em forma invertida fazendo que a imagem se faça visível externamente. Tam. 8cm x 10cm	10.000	0,76	7600,00
14	Pulseiras de identificação	Pulseiras de identificação para eventos, em material resistente a rasgos e a água, com lacre intransferível, em cores.	1.000	0,76	760,00
15	Pins lapela	Pins lapela, peças de metal que recebem uma personalização na frente e no verso possui um alfinete para fixação em roupas.	500	17,56	8.780,00





16	Medalhas em latão	Medalha confeccionada em bronze, medindo 6cm (seis centímetros) de diâmetro, com gravação em alto relevo personalizada conforme arte disposta pelo CRO-PE, com fitas na cor vinho e estojos de acondicionamento na cor preta.	20	29,36	587,20
VALOR TOTAL					73.399,00

Valor Total Registrado: R\$ 73.399,00 (Setenta e três mil trezentos e noventa e nove reais).

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

**2.1** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024;

**2.2** O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.1** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

**4.2** Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie;

**4.3** O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo ORGÃO GERENCIADOR à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:





- 6.1** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
**6.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
**6.3** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
**6.4** Tiver presentes razões de interesse público.

**6.4.1** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

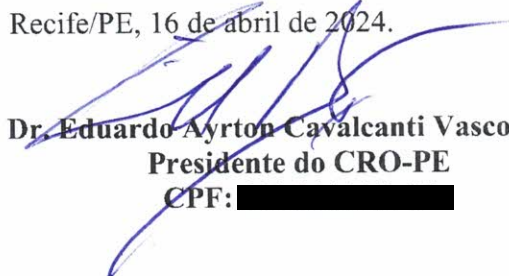
**6.4.2** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Recife, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Recife/PE, 16 de abril de 2024.

  
**Dr. Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**  
Presidente do CRO-PE  
CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente  
**MARIA ILKA SANTOS**  
Data: 16/04/2024 16:41:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA ILKA SANTOS**  
**M ILKA SANTOS**  
CPF: [REDACTED]